

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"



Av. Pádua Dias, 11 Piracicaba/SP 13418-900 Fone: (19) 3429-4100 - Fax (19) 3422-1733 www.esalq.usp.br

EDITAL 02/2020 PROGRAMA DE BOLSAS DE ATIVIDADE ACADÊMICA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

A Comissão de Bolsas e Estágios (CBE) da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", com base nas propostas do Plano de Metas da USP e da ESALQ, tornam público o presente Edital de abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos **a bolsa de Atividade Acadêmica**, para a vigência de Fevereiro/2020 a Julho/2020.

1. FINALIDADE

O Programa de Bolsas de Atividade Acadêmica é voltado para o desenvolvimento da capacidade analítica e das habilidades pessoais no gerenciamento de processos dos estudantes de graduação do ensino superior.

2. BOLSAS

- I. As bolsas serão concedidas por um período de até 5 meses.
- II. Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição.

Importante: Observar os requisitos de cada vaga.

III. Estarão impedidos de participar do processo de seleção alunos de graduação que possuam comprovada responsabilidade em transgressões ao regime disciplinar.

3. ORIENTADOR/SUPERVISOR

3.1 Requisitos

I. Ser docente, com título de doutor, ou funcionário da USP/ESALQ.

3.2 Compromissos

- I. Evitar conflitos de interesse e observar princípios éticos, conforme resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.
- II. Solicitar a exclusão do bolsista mediante justificativa devidamente circunstanciada.
- **III.** Acompanhar as atividades previstas, atuando no planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas.

4. BOLSISTA

4.1 Requisitos

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da USP.
- II. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas previstas no Plano Político Pedagógico do curso em que está matriculado.
- III. Apresentar bom desempenho acadêmico, conforme critérios estabelecidos pela CBE.
- IV. Atender os requisitos específicos para a vaga que se inscreveu.

4.2 Compromissos

- I. Não estar recebendo outra bolsa, exceto nos casos de bolsa/auxílio permanência, moradia ou alimentação, no momento da atribuição e da vigência da bolsa
- **II.** Apresentar relatório de atividades no final ou, a qualquer momento no caso de cancelamento de bolsa, neste caso incluindo justificativa de cancelamento.
- III. A carga horária de atividades do bolsista é de 10 (dez) horas semanais.

IV. Cumprir todo o período acordado para a duração da Bolsa.

5. INSCRIÇÃO

O aluno poderá se inscrever somente a uma vaga

5.1 Cronograma

on oronograma			
Data			
05/02/20			
05/02/20 a 07/02/20			
05/02/20 a 11/02/20			
12/02/20			
13/02/20 a 14/02/20			
17/02/20			

5.2 Inscrições

I. Preencher formulário próprio de inscrição oferecido na Seção de Estágios, Prédio Central, Sala 35 (Contabilidade).

III. Inscrições até 16h do dia 07/02/20.

6. SELEÇÃO

6.1 Processo seletivo:

I. A pontuação final (PF) classificatória será calculada segundo a fórmula abaixo. Serão classificados os candidatos com PF igual ou superior a 5:

$$PF = \frac{(MP. F. 4) + (AV. 4) + (FS. 2)}{10}$$

- II. Adequação à vaga (AV) avaliada por meio de arguição do proponente compreendendo a avaliação do candidato e pontuação resultante (0 – 10 pontos);
- III. A pontuação média ponderada do aluno (MP) (0 10 pontos) será corrigida por um fator de desempenho (F) que considera a ocorrência de reprovação no semestre imediatamente anterior à solicitação. (F = 1 sem ocorrência de reprovação; F = 0,8 com ocorrência de reprovação).

No caso de alunos ingressantes, a MP será analisada de acordo com a nota da primeira fase da FUVEST, dividido por 10, ou de acordo com a nota de classificação no SISU.

No caso de ingressantes por transferência, será analisada a MP do histórico escolar da instituição de origem.

IV. A Avaliação do Fator Socioeconômico (FS) será fornecida pela Seção Técnica de Promoção Social/DVATCOM com base nas informações fornecidas pelo aluno na inscrição do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Lista dos classificados será disponibilizada no Boletim ESALQNet.

8. MENSALIDADE

- I. A Bolsa de Atividade Acadêmica terá o valor mensal de R\$450,00.
- **II.** O bolsista selecionado deve ter conta corrente ativa do Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

9. SUPLÊNCIA

Os alunos remanescentes, que não foram contemplados com a vaga de interesse serão classificados em uma única lista por ordem de classificação da Nota Final.

Se, por motivo de desistência de bolsista, não havendo mais classificados para a vaga específica, as vagas serão oferecidas aos alunos de acordo com a lista de classificação geral.

Em casos excepcionais, que não se encontrem inscritos aptos com os requisitos das vagas, será permitido a indicação de novas inscrições, sob justificativa a ser analisada pela Comissão de Bolsas e Estágios.

10. VAGAS

10710			
Local	Requisitos	Orientador/Su pervisor	Vagas
Equoterapia LZT	O aluno selecionado para o projeto realizará o treinamento com fisioterapeutas, psicólogos e acompanhantes para o uso adequado das plantas, também auxiliará no atendimento dos usuários no que diz respeito às atividades de hortiterapia e manuseio das plantas.	Claudia Mattiuz	1

Rafael Otto - Presidente da CBE USP/ESALQ Durval Dourado Neto - Diretor USP/ESALQ